

Documentos: PROCURAÇÃO DE VENDA DE IMÓVEL "EM CAUSA PRÓPRIA"

✓ DA OUTORGANTE:

1. RG ou CNH com QR CODE;
2. CPF;
3. Comprovante de residência;
4. Certidão de estado civil (nascimento, se for solteiro/casamento se for casado, divorciado ou viúvo) OU mera declaração;
5. Certidão da Matrícula do imóvel em nome do outorgante;
6. Boleto e comprovante de pagamento do ITBI no nome do comprador;
7. **Laudo médico:** para outorgante (s) com idade acima de 70 anos (quando for assinar em diligência), OU para outorgante (s) acima de 80 anos (qualquer módulo de assinatura), no qual deverá constar que o/a outorgante **"encontra-se lúcido (a) e orientado (a), capaz de realizar os atos da vida civil"**, e deverá ter sido emitido em até **30 dias antes do dia da lavratura da procuração**, com a firma do médico reconhecida em cartório;
8. Informar profissão e e-mail;
9. Se for Pessoa Jurídica, enviar o último contrato social de alteração.

✓ DO OUTORGADO PROCURADOR:

1. Informar RG ou CNH e CPF OU mera declaração;
2. Informar endereço, estado civil, profissão e e-mail.

⚠ **OBS. 1:** No caso de pessoa estrangeira sem CPF, o passaporte é o documento válido para a devida identificação.

⚠ **OBS. 2:** O orçamento final será repassado pelo setor competente, conforme a análise do documento enviado.

📎 Se possível, reunir os documentos em um único PDF.